



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS/
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL CAI/PRPPG Nº 12/2012

VAGAS PARA MOBILIDADE DOCENTE AUGM

PRÉ-SELEÇÃO

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de 7 (sete) docentes da UFG, para participação no Programa de Mobilidade Docente da Associação de Universidades do Grupo Montevideu – AUGM (www.grupomontevideo.edu.uy), de acordo com o presente edital e com as normas do Programa (Anexo I).

1. Número de vagas e distribuição por área do conhecimento: 7 (sete) vagas, assim distribuídas:

Nº de vagas	Área(s)
1 (uma)	Ciências Biológicas
0*	Saúde
1 (uma)	Exatas
1 (uma)	Engenharias
1* (uma)	Ciências Humanas
1 (uma)	Ciências Sociais Aplicadas
0*	Ciências Agrárias
1 (uma)	Letras, Linguística e Artes

Observações:

a) Em razão das inscrições realizadas por conta do Edital CAI/PRPPG 11/2012 (uma para a área de Saúde, uma para Ciências Humanas e uma para Ciências Agrárias), será disponibilizada mais uma vaga para as áreas destacadas com asterisco (*) se os candidatos inscritos não atenderem às condições estipuladas no referido Edital, ou caso atendam, será disponibilizada uma vaga para a área do candidato não pré-selecionado.

b) Será possível o remanejamento de vagas, adotando-se o critério de seleção estabelecido neste edital, caso não haja candidato, para determinada vaga, com a documentação necessária.

2. Universidades de destino e número de vagas:

Universidade de destino	Nº de vagas
Universidad Nacional de Córdoba: http://www.unc.edu.ar/ Delegado Assessor: Dra. María Teresa Piñero (mpinero@pri.unc.edu.ar)	1
Universidad Nacional del Nordeste: http://www.unne.edu.ar/ Delegado Assessor: Prof. Gabriel Eduardo Ojeda (geojeda@unne.edu.ar)	2
Universidad Nacional de Cuyo: http://www.uncu.edu.ar/ Delegado Assessor: Lic. Nancy Simó (nsimo@uncu.edu.ar)	1
Universidad Nacional del Litoral: http://www.unl.edu.ar/ Delegado Assessor: Ing. Julio Theiler (jtheiler@unl.edu.ar)	1
Universidad Nacional de Tucumán: http://www.unt.edu.ar/ Delegado Assessor: Dra. Dora Miceli Guardar (doramiceli@ct.unt.edu.ar)	1
Universidad de Buenos Aires: http://www.uba.ar/ Delegado Assessor: Lic. Miriam Gonzáles (augm@de.fcen.uba.ar)	1
Universidad de la República: http://www.universidad.edu.uy/ Delegado Assessor: Dra. Ana Castro (acastro@oce.edu.uy)	0*

*Em razão das inscrições realizadas por conta do Edital CAI/PRPPG 11/2012 (três inscrições para a Universidad de la República), somente serão disponibilizadas duas ou uma vaga para a Universidad de la República se os candidatos inscritos não atenderem às condições estipuladas no referido Edital.

3. Duração da mobilidade: de 7 a 15 dias.

4. Período em que deve ocorrer a mobilidade: de 1º de agosto de 2012 a 1º de agosto de 2013.

5. Benefícios:

- 1) garantido pela UFG: passagem aérea ida e volta, dependente da autorização do Ministro da Educação, conforme legislação vigente;
- 2) garantido pela universidade de destino: alojamento e manutenção do docente visitante, de acordo com os sistemas de recepção de professores visitantes que cada instituição disponha.

6. Documentação necessária:

- 1) Formulário de apresentação de proposta de mobilidade (Anexo II), em que devem constar as atividades a serem realizadas, acompanhadas do cronograma, assim como a relação dessas atividades com a pesquisa desenvolvida pelo docente (Plano de Trabalho). A assinatura do Reitor e da Delegada Assessora da UFG será incluída posteriormente, caso o candidato seja pré-selecionado.
- 2) Currículo Lattes dos últimos 3 (três) anos, **comprovado**.
- 3) Concordância do Conselho Diretor a que pertence o docente, justificando a importância da mobilidade para a Unidade Acadêmica.
- 4) Carta convite da universidade de destino, assinada por uma autoridade daquela instituição, com conhecimento do respectivo Delegado Assessor.

Observações:

- 1) Caso o candidato tenha solicitado a carta convite e ainda não a tenha recebido até o prazo final para inscrição, poderá apresentar a candidatura com a solicitação da carta convite, sendo que o resultado ficará dependente da entrega da carta.
- 2) O candidato que não apresentar os documentos necessários será considerado desclassificado.
- 3) O candidato que já tiver participado do Programa Mobilidade Docente AUGM só será pré-selecionado no caso de não haver candidatos aprovados que não participaram do Programa.
- 4) O candidato que for pré-selecionado pelo Edital CAI/PRPPG 11/2012 não poderá ser pré-selecionado por este Edital
- 5) Após a realização da mobilidade, o docente deverá entregar o formulário de avaliação do docente (Anexo III).

7. Seleção:

- 1) Análise de mérito do Plano de Trabalho (constante do Formulário de apresentação de proposta de mobilidade), de acordo com o tipo de atividades previstas, seu conteúdo e sua relação com a pesquisa realizada pelo docente.
- 2) Análise do Currículo Lattes, segundo o modelo apresentado no Anexo IV.

Observações:

- 1) O Plano de Trabalho receberá uma nota de 1,00 a 10,00 pontos.
- 2) A maior nota atribuída a determinado currículo, de uma mesma área, equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- 3) A nota final será obtida pela média das duas notas acima.

8. Cronograma:

Data	Atividade
Até 15/06/2012	Inscrição , de acordo com os seguintes horários e locais: Câmpus Goiânia: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. Câmpus Catalão: Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, cppg.cac@gmail.com , tel. 34415302, das 14h00 às 17h00. Campus Jataí: Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30h.
02/07/2012	Resultado preliminar na página da PRPPG
03 e 04/07/2012	Recebimento de recursos, nos mesmos locais indicados para a inscrição
15/07/2012	Resultado final na página da PRPPG

9. disposições finais:

- 1) O processo de seleção será coordenado pela PRPPG.
- 2) Casos omissos serão deliberados, conjuntamente, pela PRPPG e pela CAI.

Goiânia, 22 de maio de 2012.

Profª Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos .
Internacionais

Profª Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
Graduação

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (devidamente comprovado)

(somente serão computadas atividades comprovadas, relativas aos últimos três anos)

Produção científica, tecnológica e artística

1 Resumos e trabalhos completos publicados em anais de eventos (máximo de 10 pontos)	
Trabalhos completos	2,0
Resumos	1,0
2 Artigos completos publicados a partir de 2009, em periódicos científicos especializados, classificados segundo Qualis/CAPES	
A1	30,0
A2	20,0
B1	15,0
B2	10,0
B3	8,0
B4	5,0
B5	2,0
3 Livros	
Livros publicados na área de atuação do pesquisador - com corpo editorial	18,0
Tradução de livros completos - com corpo editorial	9,0
Editoração de livros completos - com corpo editorial	9,0
Capítulos de livros - com corpo editorial (máximo de 2 capítulos por livro)	5,0
Tradução de capítulos de livros - com corpo editorial	3,0
4 Produção técnica	

Produção de software (máximo de 6 pontos)	3,0
Produtos, processos ou técnicas com patente concedida	18,0
Produção de filmes/vídeos ou programas de rádio/TV (máximo de 9 pontos)	3,0

5 Orientações e supervisões concluídas e aprovadas	
Doutorado	8,0
Mestrado	4,0
Co-orientação de Doutorado	4,0
Co-orientação de Mestrado	2,0
PIBIC, PIVIC, PIBIT, PIVIT, PROBEC, PROVEC, PET, PROLICEN, PIBID	2,0
ITI, DTI, Apoio Técnico (máximo 6 pontos)	1,0
Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – por trabalho (máximo de 2 pontos)	0,5
6 Orientações e supervisões em andamento	
Doutorado	4,0
Mestrado	2,0
Co-orientação de Doutorado	2,0
Co-orientação de Mestrado	1,0
Iniciação Científica	1,0
ITI, DTI, Apoio Técnico (máximo 6 pontos)	0,5
7 Pontuação específica a ser atribuída aos produtos das áreas de Comunicação, Artes e Música	
Individual internacional	15,0
Individual nacional	10,0
Individual local	3,0
Coletiva internacional	10,0

Coletiva nacional	6,0
Coletiva local	2,0
Curadoria internacional	10,0
Curadoria nacional	6,0
Curadoria local	4,0
Elaboração de catálogos	6,0
Textos publicados em catálogos internacionais	10,0
Textos publicados em catálogos nacionais	6,0